



**Unidade Regional de Sorocaba**  
**UR-09**



**PROCESSO** : TC-007685.989.23-8  
**INTERESSADO** : PORTO FELIZ - UBS DR. WALTER CASTELUCCI  
**ASSUNTO** : I Fiscalização Ordenada 2023 - Unidades de Saúde  
**RESPONSÁVEL** : Sr. Antônio Cassio Habice Prado (Prefeito)  
**CPF** : 062.569.648-45

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro,**

Consoante determinação superior e orientação dos DSFs realizamos, no dia 30 de março, a I Fiscalização Ordenada de 2023, com intuito de verificar a situação das unidades de Saúde da Família.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- a) Não há identificação do horário de atendimento em local visível próximo a entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017;
- b) Não há mapa de abrangência com a cobertura de cada equipe em local visível próximo a entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017;
- c) Não há relação de serviços disponíveis em local visível próximo a entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017;
- d) A Unidade não possui sala de coleta ginecológica/citológica adequada, em detrimento ao disposto na Resolução CFM nº 2153/2016;

**Unidade Regional de Sorocaba****UR-09**

- e) A Unidade não possui banheiro adaptado para pessoas portadoras de deficiência (PCD), em detrimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.098, de 2000;
- f) A Unidade não possui carrinho de emergência;
- g) A Unidade não possui reanimador Pulmonar/AMBU;
- h) A Unidade não possui desfibrilador Externo Automático (DEA);
- i) A Unidade não possui nebulizador (Aparelho para inalação);
- j) A Unidade não possui acesso à ambulância para transporte de pacientes, quando necessário;
- k) A Unidade não possui acesso a veículo para uso da Unidade;
- l) Há problema na oferta de Teste de gravidez na urina;
- m) O percentual de problemas de saúde solucionados pela ESF sem encaminhamento a outro nível do sistema de atenção à saúde não é mensurado;
- n) A Unidade enfrenta dificuldade para agendamento ou encaminhamento de pacientes a Serviço de Urgência e Emergência (Pronto-Socorro / Pronto Atendimento / UPA);
- o) A Unidade enfrenta dificuldade para agendamento ou encaminhamento de pacientes a CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) ou serviço equivalente;
- p) A Unidade não registra diretamente ou indiretamente, por meio de órgão central, dados no e-SUS/ AB Coleta de Dados Simplificada (CDS);
- q) A Unidade não efetua registro de dados sobre “Fila e tempo de espera para atendimento, exames, medicamentos e/ou vacinas”.



**Unidade Regional de Sorocaba**  
**UR-09**



Dessa forma, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que o interessado foi eletronicamente oficiado nos termos do que determina a Nota Técnica SDG nº 180.

UR-09, em 05 de abril de 2023.

**Mauro Guimarães Coam**  
**Diretor Técnico de Divisão**